

Nº 73 - DOU – 16/04/2024 - Seção 1 – p.6

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**RESOLUÇÃO Nº 846, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Aprova o Plano Anual de Investimentos dos Recursos Reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, para o exercício de 2023.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CD/FNDCT), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e pelo Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009, considerando a deliberação ocorrida durante a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada em 26 de julho de 2023, "Ata de Reunião CGGF\_Governança (11574176)", Processo SEI nº 01250.021707/2018-16) , resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Investimentos dos Recursos Reembolsáveis de 2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, no valor de R\$ 4.979.080.025,00 (quatro bilhões, novecentos e setenta e nove milhões, oitenta mil, vinte e cinco reais), em conformidade com a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual de 2023, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º O Plano Anual de Investimentos dos Recursos Reembolsáveis de 2023 do FNDCT poderá ser acessado na página do FNDCT/MCTI na internet.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIS MANUEL REBELO FERNANDES**

Presidente do Conselho  
Substituto